

## Aviso

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº6 do artº36º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 19/06/2017, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de *Assistente Técnico*, do mapa de pessoal do Município de Arganil - Educação, cuja abertura foi publicitada na 2ª Série do Diário da República nº 97, de 19/05/2016:

### Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	<i>Catarina Alexandra Simões Castanheira</i>	<b>15,84</b>
2º	<i>Sílvia Liliana Marques dos Santos Martins</i>	<b>15,68</b>
3º	Ana Lúcia Rodrigues Almeida Franco	<b>14,28</b>
4º	Susana Margarida Almeida Antunes	<b>13,92</b>

### Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Ana Carina Marques Fernandes c);-----  
 Ana Isabel Salvado Lindeza a);-----  
 Ana Paula Costa Moreira Pinto a);-----  
 Carla Alexandra Santos Barros a);-----  
 Carlos Filipe Moura Correia Cioga b);-----  
 Helena Sofia Pinho de Jesus a);-----  
 Inês Filipa Neves Marques b);-----  
 Joana Patrícia Duarte Gonçalves a);-----  
 Joana Rita Amorim André a);-----  
 Mónica Rute Carvalho Teixeira a);-----  
 Patrícia Margarida Correia Justino a);-----  
 Tânia Patrícia Lopes Pereira a);-----  
 Yasmin Cavaco Clemente Póvoa Cruz a);-----

a) O candidato obteve classificação inferior a 9,50 valores, no primeiro método de seleção, a Avaliação Curricular;-----

b) O candidato não compareceu ao segundo método de seleção, a Entrevista de Avaliação de Competências;-----

c) O candidato não compareceu ao terceiro método de seleção, a Entrevista Profissional de Seleção.-

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da Divisão de Administração Geral e Financeira do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº39º da Portaria nº83-A/2009, de 22/01 na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico no prazo de 30 dias.

Paços do Município de Arganil, 27/06/2017